

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO III
Finanças III**

Quanto ao documento 155.

Oriundo do(a):

Patrimonial, Econômico e Financeira.

Ementa:

Solicitação do Instituto Bíblico Eduardo Lane - IBEL de Retificação de numeração de lotes.

1) Considerando a resolução LXXII-CE-SC 2010, como se segue: "Quanto ao documento 131 - Ementa: Solicitação do IBEL para venda do Lote 01 do setor 12, Quadra 55 e Lote 02 do Setor 13, Quadra 30. Oriundo da JPEF sobre pedido do IBEL para venda de imóvel de sua propriedade: Considerando: 1. Que o Instituto Bíblico Eduardo Lane é possuidor de 31 lotes, todos em ruas asfaltadas e bem localizados no município de Patrocínio - MG; 2. Que seu Conselho Deliberativo solicita autorização para venda de dois lotes cujo produto da venda será para reformas das instalações do IBEL; 3. Haver parecer favorável da JPEF; A CE-SC 2010 Resolve: Autorizar a venda do lote 01 do Setor 12, Quadra 55, com testada para a Rua Rio Branco e lote 02 do setor 13, quadra 30, lote 025 com testada para Avenida Altino Guimarães."

2) Considerando que o Conselho Deliberativo do IBEL solicita a retificação de numeração de lotes a serem vendidos;

3) Considerando o parecer favorável da JPEF;

A CE/SC/IPB - 2011 RESOLVE:

Que os lotes a serem vendidos devem ser assim nomeados: lote 531, setor 12, quadra 55, com testada para a rua Rio Branco e lote 518, setor 12, quadra 55, na esquina com



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CXIV

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 24/03/2011



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

CE/SC - 2011

21 a 26 de Março de 2011 - BARUERI - SP

Folha

2

testada para Rua Rio Branco e Avenida Altino Guimarães.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2011.

Relator: Rev. Emerson Fernandes Miranda

Sub-relator: Rev. Davi Pires de Macedo

Membros: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan, Rev. Carlos Aranha Neto,
Presb. Airton Costa de Sousa.